

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADO À CONCORRÊNCIA N° 004/2017-
EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria n° 009/2017-PRE, de 06.01.2017, torna público aos interessados que com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, no Despacho da Gerência de Tecnologia e Informação, e no Edital da CONCORRÊNCIA N° 004/2017-EMAP, procedeu o exame e julgamento dos documentos de proposta de preços apresentado pela licitante NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, chegando-se ao seguinte resultado: foi desclassificada, na forma do subitem 7.12.1 do edital, a empresa NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, por apresentar em sua proposta de preço Porta Corta Fogo com espessura n.24 – 0,65 mm, conforme catálogo técnico apresentado, divergente do solicitado no item 5.4.4.2.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital; por apresentar piso elevado com deflexão máxima para carga distribuída de 1,8mm, divergindo do solicitado no item 5.5.3.10 do Termo de Referência, anexo I do Edital; por não identificar no catálogo fornecido pelo licitante, nenhuma informação a respeito do grau de proteção, exigido no item o item 6.1.7 do Termo de Referência, anexo I do Edital e por apresentar Sistema de Distribuição de Energia Ininterrupta com Fator de Potência de 0,8 e Peso Máximo de 515kg, em desacordo com os itens 7.2.1.1.11 e 7.2.1.3.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital. Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei n° 8.666/93, no período de 21a 27/09/2017, estando os autos à disposição dos interessados. Findo o referido prazo e em não havendo interposição de recurso, e em vista a desclassificação da empresa NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, bem como o disposto no subitem 7.13 do Edital, será concedido à licitante desclassificada o prazo de 8 (oito) dias úteis, compreendidos entre 28/09/2017 a 09/10/2017, para a apresentação de nova documentação de proposta de preço livre das causas que motivaram a sua desclassificação, cujo recebimento se dará na próxima sessão desta Concorrência, que ocorrerá às 10h00 do dia 10/10/2017, no Auditório da EMAP. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 18 de setembro de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP